DECRETO N. º 169/2026 – 29 de outubro de 2026.
SÚMULA: Abre Crédito Adicional **Suplementar**.

DANUZA RODRIGUES, Prefeita do município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal 2.504/2025 de 25 de novembro de 2025:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional **Suplementar**, no valor de R$ 115.850,63 **(Cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos)**, no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, na Prefeitura Municipal de Matos Costa, que especifica:

ORGÃO	**07.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**	
UNIDADE	**07.02**	**SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**	
PROJ/ATIV	**1.009**	**Obras de Infraestrutura**	
DOTAÇÃO	4.4.90.00.00.00.2.500.0000.130000	Aplicações Diretas – 51	115.850,63

Art. 2º - Para o suporte do Crédito Adicional **Suplementar** de que trata o artigo anterior, fica autorizado pelo **superávit financeiro dos recursos próprios**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matos Costa, 29 de outubro de 2026.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM
Patrícia Aparecida Sandak
Auxiliar Administrativo I